

Lei nº 290 . P.L. nº 08179

Autoriza a ceder sala do prédio municipal para instalação de Agência do BRADESCO.

O povo do Município de Moema, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Tica o Poder executivo de Moema autorizado a ceder gratuitamente, por um ano, uma sala do prédio da Prefeitura, para instalação de uma Agência do Banco BRADESCO.

Art. 2º - Previstas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 27 de setembro de 1979

Prefeito Municipal - José Maria da Costa
Cf. Administração - *[Assinatura]*

Lei nº 291 . P.L. nº 10179

Autoriza reajustamento salarial para servidores municipais.

O povo do Município de Moema, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Tica o Poder Executivo de Moema, autorizado a conceder a partir de 1º de setembro de 1979 um reajus.